P O R T A R I A

Nº 0814/2025

" Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de monitoramento e Avaliação da parceria firmada pela Secretaria de Saúde do Município (SESAU) com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV) Para gerenciamento do Hospital Público Veterinário (PATA).

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão de Acompanhamento da parceria firmada pela Secretaria de Saúde do Município (SESAU) com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV), para gerenciamento do Hospital Público Veterinário (PATA), nos termos do artigo 58 e seguintes, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

1) Aguinaldo José da Silva – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária Descentralizada Centro – Norte, Matricula 8204-0.

2) Paula Christina Gonzales Praxedes – Veterinária, Matricula 8629-0.

3) Adriano Medeiros Vicente – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, Matricula 72770-9

Artigo 3º - A referida Comissão tem como atribuição avaliar e monitorar a parceria firmada, conforme o Termo de Colaboração firmado entre o Município de São Sebastião e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV) para gerenciamento do Hospital Público Veterinário (PATA), deforma permanente.

Parágrafo Único – Cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação dos relatórios técnicos emitidos pelo poder público, sem prejuízo de outras atividades e responsabilidades previstas em legislações específicas.

Artigo 4º - A Comissão poderá valer-se de apoio técnico de terceiros, quando necessário.

Parágrafo Único – O disposto nesta Portaria aplica-se ao Termo de Colaboração vinculado aos Processos nº 19862/2023 (Chamamento Público) e nº 2394/2024 (Contábil).

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito